

Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2017.09.06



1

16-08-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 16/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.** -----

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. Faltou à reunião, o Sr. Vereador, António Pedro Oliveira Martins, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- Neste período, usaram da palavra: -----

O Sr. Presidente da Câmara, para informar o Órgão Executivo Municipal, que no próximo dia 01 de setembro, irá realizar-se a primeira reunião da Assembleia Municipal da sessão daquele mês. -----

O Sr. Vereador, José Vaz, que se congratulou pela boa organização da última Edição do Festival do Bacalhau, registando com agrado as melhorias visíveis na organização deste ano comparativamente com as anteriores. -----

Todavia, entende este Sr. Vereador, que relativamente às infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, etc), deverá a organização proceder a algumas alterações, de modo a que estas possam melhorar, para comodidade dos operadores, bem como dos visitantes. -----

Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara informou que esse é um assunto que tem vindo a merecer a atenção da Câmara Municipal, pelo que, como se tem visto, de ano para ano as condições relativas às infraestruturas têm vindo a melhorar, na certeza de que é preciso fazer ainda mais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

Retomou a palavra o Sr. Vereador, José Vaz, para dar conta de uma queixa de um morador na Costa Nova, relativamente a um pretense ato de ocupação ilegal de espaço público, através da colocação de pedras e de um sinal de trânsito, no designado Beco das Patas (Quintas a Sul da Costa Nova), num caminho de terra batida, por um dos proprietários de uma das casas ali existentes. -----

Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que o Município tomou conhecimento da sobredita ocorrência, e que, tal assunto se encontra para análise do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal. -----

Para um esclarecimento mais cabal sobre a referida queixa, foi pelo Sr. Presidente da Câmara dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré, responsável pelo Pelouro em questão, que fez uma análise mais exaustiva da envolvimento deste assunto. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 158, do dia dezasseis de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 626.889,01 (seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e nove euros e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 832.983,31 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presente as Atas números 14 e 15. -----

A primeira, da reunião ordinária realizada no dia dezanove de julho, e a segunda, da reunião, também ordinária, realizada no pretérito dia dois de agosto, ambas do ano de dois mil e dezassete. -----

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

- Presente a carta com a referência 285/2017, datada de 24 de julho, emanada pela Empresa: “EDP Distribuição – Energia, SA”, dando conta das principais realizações ao nível do



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

“investimento e manutenção de redes elétricas no 1º semestre de 2017, no Concelho de Ílhavo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

DIVERSOS. -----

**ELEIÇÕES – RECENSEAMENTO ELEITORAL 2017 – INFORMAÇÃO/DESPACHO
- RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, sob o n.º 24, datada de 08.agosto.2017, elaborada pela Técnico Superior da Contabilidade, Paulo Fidalgo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o Município de Ílhavo recebeu uma transferência no valor 313,33 € (trezentos e treze euros, e trinta e três cêntimos), a qual, de acordo com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, é relativa às despesas efetuadas com o recenseamento eleitoral no Município de Ílhavo, podendo a sobredita importância ficar nos cofres do mesmo ou, em alternativa, ser reencaminhada para as Juntas de Freguesia. -----

Considerando que foram as Juntas de Freguesia quem suportou todas as despesas inerentes ao aludido recenseamento eleitoral, sugere-se que a CMI delibere no sentido de transferir a totalidade da verba acima referida, para as 4 (quatro) Juntas de Freguesia do Concelho, atentos o respetivo número de eleitores e o concomitante número de secções de voto: -----

- Junta de Freguesia de S. Salvador/Ílhavo – 114,51 € (cento e catorze euros e cinquenta e um cêntimos); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré – 102,17 € (cento e dois euros e dezassete cêntimos); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação – 59,42 € (cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos); -----

- Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo – 37,23 € (trinta e sete euros e vinte e três cêntimos); -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Concordo. Enviar à Câmara para ratificação. -----

10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

PESSOAL. -----

PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – ÂNGELA SARMENTO – CATARINA NASCIMENTO E MARIA COSTA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da DED, em anexo; -----

2- A informação da DAG/SORH, em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviços (avenças); -----

3- Que os encargos com as presentes renovações se encontram abrangidos pela autorização prévia e autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos aprovadas pelo órgão deliberativo; -----

4- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

4.1- Os prestadores de serviços têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

4.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, designadamente no seu artigo 51.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que a Câmara Municipal: -----

a) Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; -----

b) Proceda à renovação dos contratos de avença dos prestadores de serviços Ângela Rafaela Rodrigues Sarmento, Catarina Alexandra Teixeira Nascimento e Maria Cristina Oliveira Costa, nos termos das informações em anexo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

09.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



16-08-2017

PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – JOSÉ BATISTA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que se mantêm os pressupostos que levaram à contratação de José Manuel de Sousa Batista como Gestor da área de desporto do nosso Município, conforme deliberação da Câmara Municipal de 06/11/2013; -----

2- O mérito e trabalho desenvolvido; -----

3- A informação da DAG/SORH, em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviços (avenças); -----

4- Que, encontrando-nos nos últimos meses do mandato 2013/2017, que se concluirá, em meados de outubro do corrente ano, importa desde já definir um limite à presente renovação, por ter uma tipicidade própria no seu objeto contratual, deixando-se uma eventual futura relação contratual á consideração e livre vontade do próximo executivo que governará a Câmara Municipal no mandato 2017/2021; -----

5- Que os encargos com a presente renovação se encontram abrangidos pela autorização prévia e autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos aprovados pelo órgão deliberativo; -----

6- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação do referido contrato, nomeadamente: -----

6.1- O prestador de serviços tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

6.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, designadamente no seu artigo 51.º, bem como no Decreto-Lei 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que a Câmara Municipal: -----

a) Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; -----

b) Consequentemente, proceda à renovação do contrato de avença com o Gestor Desportivo, cessando o mesmo a 31 de outubro de 2017. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

09.agosto.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

MOBILIDADE INTERCARREIRAS – ANTÓNIO ROCHA – PROPOSTA -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. Atento os motivos explanados e bem, na informação do Chefe da DAG n.º 9 de 26/05/2014, que aqui mandei anexar junto com o processo, determinei por despacho de 26.05.2014, a mobilidade intercarreiras de António Rocha da carreira de assistente operacional para assistente técnico com efeitos a 01 de junho desse ano; -----

2. Fruto do trabalho que foi desenvolvendo tenho vindo a renovar essa mesma mobilidade; -----

3. A Lei de Orçamento de Estado para 2017 prevê a possibilidade de consolidação das mobilidades intercarreiras em determinadas situações e condições, designadamente -----

a. Exista dotação orçamental -----

b. Exista um lugar no mapa de pessoal para 2017 -----

c. Exista concordância do trabalhador -----

d. Decorra um período de mobilidade igual ou superior ao tempo de período experimental, que no caso da carreira de assistente técnico é de 120 dias. -----

4. Se encontram reunidas todas as condições expostas no número anterior. -----

Então, entendo propor ao Executivo Municipal ao abrigo do novo art. 99-A da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, aditado pela Lei de Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, no seu art.º 270, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro bem como do art.º 55 da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais publicada em DR, 2ª Série de 28 de dezembro de 2012, n.º 251, a consolidação definitiva na carreira de assistente técnico, de António Manuel da Conceição Rocha, com efeitos a 01 de setembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

09.agosto.2017". -----

Deliberado por
aprovar a presente Ata.
2017.09.06



7

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 10.agosto.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a empresa: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda., pelo valor de 1.087.104,92 € (um milhão e oitenta e sete mil, cento e quatro euros e noventa e dois cêntimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, de 02.agosto.2017. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.agosto.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a empresa: Gaspe - Combustíveis, Lda., pelo valor de 154.980,00 € (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta euros). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, de 19.julho.2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação. -----

04.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÍLHAVO (PMAAC-II) – RELATÓRIO DA 1ª FASE, JULHO DE 2017 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Relatório relativo ao assunto supra, elaborado pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, datado de 08.agosto.2017, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente Relatório, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Visto. Concordo na generalidade com o proposto na presente informação, ao que acresce a necessidade de futuramente e com o desenvolvimento das opções de adaptação que vierem a ser consideradas com maior probabilidade de ser implementadas no nosso Concelho, se proceder, na análise custo-benefício de tais opções, à aplicação das ferramentas inovadoras em desenvolvimento na Universidade de Aveiro neste âmbito. Considerando o que acima se refere e tendo presente que, por um lado, as observações colocadas na presente informação não colocam em causa a substancia do Relatório desta 1ª fase, que em anexo se junta e por outro, que tais observações podem perfeitamente, ser tomadas em devida conta pela equipa responsável pela elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Ílhavo nos trabalhos e/ou fases subsequentes considero que poderá ser aprovado o acima referido Relatório e desta forma, proceder-se também ao pagamento da 1ª prestação referente aos honorários acordados para a elaboração de tal Plano, com vista ao envio POSEUR da respetiva fatura e do correspondente pedido de pagamento, conforme o definido na candidatura aprovada por esta entidade. -----

Remeta-se para os devidos efeitos à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----
09.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente proposta, nos termos da informação. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) processos: -----

1 - O processo registado com o n.º 8168, Pº 300/12, respeitante a José Rafael Delgado Almeida, residente em Zona Industrial de Aveiro – Lote 5 – Esgueira - Aveiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/10 8168/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, está datado de 11.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O processo registado com o n.º 7629, Pº 435/02, respeitante a Maria Carrancho Vieira Pio Brito, residente na Rua António Maria Lopes, n.º 57 - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/10 7629/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, está datado de 11.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O processo registado com o n.º 11298, Pº 680/00, respeitante a Realbarra – Investimentos Imobiliários, Lda., com sede na Rua Cristóvão Pinho Queimado, n.º 33 – Piso 3, Escritório 7 - Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/10 11298/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, está datado de 11.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O processo registado com o n.º 8339, Pº 949/01, respeitante a Rosa Olinda Fernandes Riço Pinto, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 92 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/09 8339/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, está datado de 11.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

1 - O processo registado com o n.º 11614, Pº 11614/17, respeitante a Célia Maria de Almeida Martinho Gomes, residente na Rua da Lagoa, n.º 35 - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/11 11614/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, está datado de 11.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O processo registado com o n.º 10318, Pº 93/17, respeitante a Maria Alice Dias, residente na Rua de Alqueidão, n.º 61 - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/11 10318/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara, está datado de 11.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) processos, relativos à abertura de procedimentos concursais: ---

1 - "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS" - PARECER PRÉVIO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 10.agosto.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, por um valor estimado de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, com um prazo de execução de 20 dias, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. -----

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Emito parecer prévio favorável à aquisição de serviços proposta, enviando-se à Câmara para ratificação. -----

Proceder à abertura de um procedimento por Ajuste Direto para a execução do presente procedimento, aprovando-se o respetivo Convite, Caderno de Encargos e proposta de constituição de júri. -----

10.agosto.2017”. -----

Os projetos em causa são os seguintes: -----

- Centro Escolar da gafanha de Aquém – Nova Construção 23.000,00€; -----
- EB 1 da Chave – Requalificação – 4.500,00€; -----
- EB 1 da Cambeia – Requalificação – 4.500,00€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara. ----

2 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLE AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA ROTUNDA DA BARRA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 10.agosto.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, por um valor estimado de 40.000,00 € (quarenta mil euros), por ajuste direto, com um prazo de execução de 10 meses, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. -----

Sobre a presente informação, recai o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Convite do Concurso e Caderno de Encargos. -----
10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
3 – “PAMUS – PERCURSO 8 – CORREDOR CICLÁVEL – SECÇÃO ENTRE A BRESFOR/ROTUNDA DA APA/PONTE DA BARRA (AVENIDA MARGINAL) – PORTO DE AVEIRO – FERRY / ENTRADA DA PONTE DA BARRA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, datada de 10.agosto.2017, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, por um valor estimado de 295.185,00 € (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco euros), por concurso público, com um prazo de execução de 06 meses, cuja adjudicação será efetuada pelo preço mais baixo. -----
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Convite do Concurso e Caderno de Encargos. -----
10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
CIDADANIA E IGUALDADE. -----
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----
- “Considerando: -----
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito municípios/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- **Cinco** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade,

Ass.) Paulo Teixeira da Costa,

10.agosto.2017”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ---**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal.

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por oito agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.969,92 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO EMPRÉSTIMO À HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea c) “apoio ao empréstimo à habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **340,38 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor das prestações de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA
PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses.** -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio”; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato, celebrados em 03/08/2017, que se anexa. -----

4.º - Que os produtos de apoio solicitados (já na posse do comodatário) foram: cadeira de rodas e cadeira de banho, todos existentes no banco de produtos de apoio, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo ratifique nos termos da informação a atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato aos munícipes, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ÍLHAVO ANDEBOL CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que o Ílhavo Andebol Clube (IAC) tem como princípio a promoção da atividade desportiva, como componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população em geral; -----

- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população, estando ciente do papel decisivo que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva; -----

- Que de acordo com o Artigo 17º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Associações do Município de Ílhavo, o prazo para entrega da documentação termina a 31 de agosto, dando-se posteriormente início à negociação dos valores a atribuir para a época 2017/2018; -----

- Que em virtude dos compromissos assumidos e de alguns custos imprevistos, o clube tem necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos para assegurar o início da época desportiva, que obriga a um esforço adicional de tesouraria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da antecipação do pagamento de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), relativo ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2017/2018, de modo a apoiar o clube no cumprimento dos compromissos assumidos permitindo assim um início de época dentro da normalidade. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.agosto.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

SPORTING CLUBE DA VISTA ALEGRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que o Sporting Clube da Vista Alegre (SCVA) tem como princípio a promoção da atividade desportiva, como componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população em geral; -----

- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população, estando ciente do papel decisivo que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva; -----

- Que de acordo com o Artigo 17º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Associações do Município de Ílhavo, o prazo para entrega da documentação termina a 31 de agosto, dando-se posteriormente início à negociação dos valores a atribuir para a época 2017/2018; -----

- Que em virtude dos compromissos assumidos e de alguns custos adicionais decorrentes da subida de divisão, o clube tem necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos para assegurar o início da época desportiva, que obriga a um esforço adicional de tesouraria. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da antecipação do pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

5.000,00€ (cinco mil euros), relativo ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2017/2018, de modo a apoiar o clube no cumprimento dos compromissos assumidos permitindo assim um início de época dentro da normalidade. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.agosto.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

ABASTECIMENTO. -----

ABERTURA DE CONCURSO POR HASTA PÚBLICA – MERCADO DA COSTA NOVA – ARREMATACÃO DE DUAS BANCAS NO SETOR DE GÉNEROS (15 E 16) E UMA BANCA NO SETOR DE PEIXE (41) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que, presentemente, se encontram vagas duas bancas no setor de géneros (15 e 16) e uma banca no setor de Peixe (41), no Mercado Municipal da Costa Nova, conforme abaixo se indicam: -----

- Que urge conjugar o interesse recíproco de alguns particulares na sua utilização e o da Câmara Municipal em rentabilizar estes espaços cumprindo-se, assim, o seu regulamento. ----

Proponho: -----

1.º- Que se proceda, de imediato, à abertura de concurso por hasta pública nos termos estabelecidos no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal da Costa Nova, publicado por Edital de 17 de fevereiro de 2012, ainda em vigor; -----

2.º- Que atendendo à tipologia da nova organização do Mercado da Costa Nova e conforme foi defendido e bem pela Comissão que orientou esta última hasta pública, a arrematação das bancas 15 e 16 no setor de géneros terá que ser efetuada conjuntamente para ambas as bancas (licitação única); -----

3.º - Que a Comissão, a que se refere a alínea c) do já referido artigo 11.º do dito Regulamento Municipal e que há-de dirigir a praça, fique assim constituída: -----

EFETIVOS: -----

- Presidente da Comissão – Eng. Marcos Labrincha Ré, Vice-Presidente da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

- Vogal – Eng.º Pedro Manuel Silva Nunes, chefe da D.G.E.S.U. -----

- Vogal - Dr. Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão da D.A.G. -----

SUPLENTE: -----

- Eng.ª Paula Cristina Barros de Oliveira, Chefe de Divisão da D.O.I.A. -----

- António Emanuel da Rocha Marques, Coordenador Técnico. -----

4.º - Que os valores base de licitação sejam os seguintes: -----

Bancas de Peixe: -----

- n.º 41 – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) -----

Banca de Géneros -----

- n.º 15 e 16 – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) pelo conjunto das duas bancas. -----

5.º - Que os valores dos lanços, fiquem, desde já, estabelecidos da seguinte maneira: -----

Banca de Peixe - € 100,00 (cem euros) -----

Bancas de Géneros - € 200,00 (duzentos euros) -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

10.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DAS BANCAS DE GÉNERO (15 E 16) E BANCAS DE PEIXE (48, 50, 52, 53, 54 E 56) – MERCADO DA COSTA NOVA.

Presente a Ata da Hasta Pública referenciada em título, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, datada de 11 de julho do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente os seguintes 04 (quatro) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

01 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Nazaré – (PAR 201) - Ílhavo” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 35.150,31 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta euros e trinta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Casa (Capela) Mortuária da Gafanha do Carmo” – 2ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 7.874,56 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro euros e



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16-08-2017

cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: José António Parente, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Construção de Passeios e Paragem de Autocarros na frente da EB 2.3 José Ferreira Pinto Basto” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 1.714,55 (mil, setecentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: SRTC - Construções, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Repavimentação da Avenida José Estêvão – Gafanha da Nazaré” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 104.945,13 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros e treze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes quatro autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.20 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Mn Manuel Pais*
Falanga, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Mn Manuel Pais Falanga